



LEI ORDINÁRIA Nº 1462

de 31 de março de 2010

“Cria Pontos de Táxi e Mototáxi no Hospital Regional de Coxim e dá outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 31/03/2010

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1462/2010 - 31 de março de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em